



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3493/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Ilha Comprida
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
Período	12/2020
Relator	Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora	UR-12 UNIDADE REGIONAL DE REGISTRO
Responsável	FABIANO DA SILVA PEREIRA
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	291.921.958-81
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	12	2020
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	12	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 114.896,17

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 100.785,94	R\$ 113.896,17	R\$ 1.000,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA	R\$ 0.00	R\$ 100.785,94	R\$ 57.448,13

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2019	R\$ 2.023.618,34	R\$ 94.832.109,17	2,1339%	6,0000%
4/2020	R\$ 2.106.983,72	R\$ 94.956.289,26	2,2189%	6,0000%
8/2020	R\$ 2.138.981,35	R\$ 90.870.370,75	2,3539%	6,0000%
12/2020	R\$ 2.127.538,07	R\$ 88.861.579,48	2,3942%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 2.124.619,00	R\$ 91.117.663,34	2,3317%	2,3317%
7/2020	R\$ 2.128.278,76	R\$ 90.012.816,09	2,3644%	2,3317%
8/2020	R\$ 2.138.981,35	R\$ 90.870.370,75	2,3539%	2,3317%
9/2020	R\$ 2.116.795,06	R\$ 91.014.915,24	2,3258%	2,3317%
10/2020	R\$ 2.116.766,46	R\$ 91.081.520,62	2,3240%	2,3317%
11/2020	R\$ 2.150.029,67	R\$ 89.930.801,88	2,3908%	2,3317%
12/2020	R\$ 2.127.538,07	R\$ 88.861.579,48	2,3942%	2,3317%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,3942%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2020, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 171.163,76
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 8.220,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 162.943,76
<hr/>	
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 109.036,37
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Valores Restituíveis	R\$ 8.140,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 100.896,37
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-38,0790%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 114.896,17	R\$ 100.785,94	R\$ 114.896,17	R\$ 100.785,94
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 654.225,41	R\$ 654.225,41	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 8.220,00	R\$ 569,23	R\$ 649,23	R\$ 8.140,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 5.645.101,71	R\$ 5.530.205,54	R\$ 114.896,17
Total	R\$ 123.116,17	R\$ 6.400.682,29	R\$ 6.299.976,35	R\$ 223.822,11

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Repasse total da Prefeitura (A)	R\$ 3.170.000,00
Despesas com inativos e pensionistas (B)	R\$ 0,00
Encargos Patronais (C)	R\$ 416.591,64
Verbas Indenizatórias(*) (D)	R\$ 0,00
Despesas com folha de pagamento (E)	R\$ 2.127.538,07
Despesa com folha/Transferências realizadas (F = (E-D-C-B)/(A-B))	53,97%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%
(*) Exclusão destes valores conforme TCs 005078.989.16-7 e 001177/026/15	

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 53,97%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 47.742.161,47
--	-------------------

Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 47.868.049,03
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 594.000,00
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	1,24%
Apuração do limite (com CIP)	1,24%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,24%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	10965
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 47.742.161,47
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 47.868.049,03
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 3.350.763,43
Total de Despesas do exercício	R\$ 2.971.252,28
Percentual Apurado (sem CIP)	6,22%
Percentual Apurado (com CIP)	6,21%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 6,21%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 30/04/2021

Hora da Geração: 02:01:08